CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 102/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis** para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 045/2021** de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva que "Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Piumhi/MG", com emissão do respectivo Parecer Conjunto das Comissões.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que finda-se, nesta data, o prazo para emissão de Parecer Conjunto da CLJR e CSPPMUC, contudo, devido a manifestação do Vereador Gilvan Antônio da Silva de apresentar Emenda, durante a 5ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes (06/07/2021) e o recesso parlamentar, se faz necessária a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis para discussão, análise da matéria e votação do Parecer nº 064/2021, de fls. 13-14V, emitido pelo Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC em 28/06/2021.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Presidente da CLJR

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
02/08/2021
14:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI